

## Protocolo 6.717/2022

---

**De:** Rdepaula Construções Ltda Me

**Para:** SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 28/03/2022 às 15:40:12

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - COP, SEMOP - CPL - INS

### Impugnação de Edital - Licitação

---

**Entrada\*:**

Site

Boa tarde!

**A R DE PAULA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4044, bairro Ponta Negra, Município do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.805.801/0001-00, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, na forma do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**.

Segue anexada a solicitação.

**Anexos:**

IMPUGNACAO\_TP\_01\_2022\_SEMOP\_PARNAMIRIM.pdf

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – SEMOP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 20212328107

**A R DE PAULA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA**

**ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4044, bairro Ponta Negra, Município do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.805.801/0001-00, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, na forma do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, notadamente quanto à defasagem do orçamento base.

**DA DEFASAGEM DO ORÇAMENTO-BASE.**

O orçamento-base para a contratação está defasado, o que faz com que o preço estimado se revele de pronto inexequível, já que construído a partir de balizadas superadas.

Sim, observa-se que o orçamento foi composto a partir da Tabela do SINAPI de 05/2021, SICRO 04/2021, ORSE 05/2021 e CAERN 05/2021, sendo que a atualmente já utilizada no mercado é a 02/2022, que traz consigo os preços praticados contemporaneamente a esta licitação.

De fato, coadunar com a utilização de tabela base vencida há quase um ano é admitir que a licitação se implemente a partir de preço aprioristicamente deficitário, o que não pode prevalecer.

Tal distorção é especialmente relevante diante do incremento de preços dos insumos da construção civil ao longo dos últimos meses, daí porque não pode uma licitação presente basear-se em preços passados, pois isso redundará em contrato originalmente defasado, o que importará risco para a contratada e para a própria Administração, que decerto será surpreendida de logo com pedidos de revisão ou repactuação do preço, sem falar no risco à exequibilidade do contrato, com a empresa contratada deixando de fornecer insumos necessários às intervenções sob a alegação de que o item não pode ser suportado face à defasagem de preços.

Diante da comparação entre as Tabelas de Referência SINAPI 05/2021, 01/2022 e 02/2022, é nítido a diferença de valores. Em apenas 08 (oito) itens analisados da planilha orçamentária existe uma diferença de quase R\$ 90.000 (noventa mil reais), em um orçamento que é composto por mais de 100 (cem) serviços.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Secretaria de Obras Públicas e Saneamento - SINAPI 05/2021		
						Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	409,20	R\$ 96,24	R\$ 117,87	R\$ 48.232,40
4.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	67,92	R\$ 356,37	R\$ 436,45	R\$ 29.649,68
6.14	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	824,96	R\$ 49,79	R\$ 60,98	R\$ 50.306,06
8.5	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	578,75	R\$ 78,58	R\$ 96,24	R\$ 55.699,86
8.6	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	376,29	R\$ 95,71	R\$ 117,22	R\$ 44.108,71
8.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1755,00	R\$ 10,48	R\$ 12,83	R\$ 22.516,65
8.11	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1336,80	R\$ 13,93	R\$ 17,06	R\$ 22.805,81
12.4	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	48,56	R\$ 591,53	R\$ 724,45	R\$ 35.179,29

Total c/ BDI: R\$ 308.492,46

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Sinapi 01/2022			Reajuste	Sinapi 02/2022			Reajuste
						Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
						1.4	98458	SINAPI		TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	409,20	
4.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	67,92	R\$ 585,47	R\$ 717,02	R\$ 48.699,99	39,19%	R\$ 574,14	R\$ 703,14	R\$ 47.757,26	37,93%
6.14	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	824,96	R\$ 60,89	R\$ 74,57	R\$ 61.517,26	18,23%	R\$ 60,76	R\$ 74,41	R\$ 61.385,27	18,05%
8.5	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	578,76	R\$ 96,17	R\$ 117,77	R\$ 68.160,56	18,29%	R\$ 94,69	R\$ 115,96	R\$ 67.113,00	17,01%
8.6	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	376,29	R\$ 118,56	R\$ 145,20	R\$ 54.637,30	19,27%	R\$ 116,58	R\$ 142,77	R\$ 53.722,92	17,90%
8.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1755,00	R\$ 13,20	R\$ 16,16	R\$ 28.360,80	20,61%	R\$ 13,84	R\$ 16,94	R\$ 29.729,70	24,28%
8.11	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1336,80	R\$ 17,25	R\$ 21,12	R\$ 28.233,21	19,25%	R\$ 17,85	R\$ 21,86	R\$ 29.222,44	21,96%
12.4	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINÉ, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	48,56	R\$ 780,07	R\$ 955,35	R\$ 46.391,79	24,17%	R\$ 761,79	R\$ 932,96	R\$ 45.304,53	22,35%

Total c/ BDI: R\$ 398.993,15 R\$ 90.500,69 Total c/ BDI: R\$ 398.258,55 R\$ 89.766,09

Com efeito, o orçamento base na disputa é deficitário e não pode basear o presente certame, que, sob esta perspectiva, já se inicia com vício originário, ao impor às disputantes preço aquém do custo de execução. Quer dizer, noutras palavras, o edital e diante da rejeição dos esclarecimentos, também a autoridade coatora impõem a inexecuibilidade inicial do preço.

Por isso mesmo, necessário rever o orçamento-base, para passar a considerar a realidade atual dos custos inerentes aos serviços, afastando a defasagem verificada, com isso evitando, enfim, a superveniência de situações como a apontada no precedente do TCU abaixo:

REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DEFASADO NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-101/RJ. PEDIDO DE CAUTELAR. OITIVA PRÉVIA. CERTAME SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO EM RAZÃO DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. INDICAÇÃO DE QUE O ORÇAMENTO SERÁ REVISTO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PARA ADOÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA.

(TCU - RP: 03400420181, Relator: BRUNO DANTAS, Data de Julgamento: 07/11/2018, Plenário)

### CONCLUSÃO

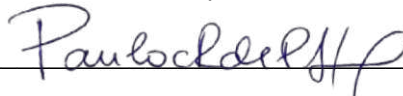
Feitas, pois, as considerações acima, requer seja provida a presente impugnação para corrigir o orçamento-base e as planilhas que lhe servem de fundamento, de modo a passar a considerar os preços atualmente vigentes no mercado, ajustando-os de acordo com a tabela SINAPI mais recente, isto é, a Tabela SINAPI 02/2022.

E resultando da correção do orçamento-base, requer, se necessário for, a republicação do edital corrigido.

Termos em que, pede deferimento.

Natal/RN, 28 de março de 2022.

**R DE PAULA CONSTRUCOES & ENGENHARIA LTDA ME**



Paulo C. R. de Paula Júnior  
Diretor Técnico  
CPF nº 050.047.754-00  
Engenheiro civil  
CREA nº 2111033715

**Protocolo 1- 6.717/2022**

**De:** Sílvia A. - SEMOP - CPL

**Para:** SEMOP - CPL - INS - Instrução de Processos

**Data:** 28/03/2022 às 17:43:25

Aos membros, para análise e deliberação.

—

**Sílvia Talitha Fernandes de Araújo**

*Presidente CPL-SEMOP*

## Protocolo 2- 6.717/2022

**De:** Silvia A. - SEMOP - CPL

**Para:** SEMOP - COP - Comissão Orçamentista Permanente

**Data:** 29/03/2022 às 13:39:21

Prezado Presidente.

Fora protocolado impugnação do edital, através do 1DOC, protocolo 6.717/2022, para o certame Tomada de Preço 001/2022, o qual tem sessão de recebimento e abertura de envelopes marcado para as 9:00hs do dia 30 de outubro de 2022.

A recorrente alega, em síntese, que o orçamento-base da licitação “está defasado, o que faz com que o preço estimado se revele de pronto inexequível, que já que construído a partir de balizadas superadas”.

Informa que atualmente já é utilizada no mercado a data base 02/2022 e as referências da licitação foram SINAPI de 05/2021, SICRO 04/2021, ORSE 05/2021 e CAERN 05/2021.

Aduz ainda que, in verbis:

*“(...) não pode uma licitação presente basear-se em preços passados, pois isso redundará em contrato originalmente defasado, o que importará risco para a contratada e para a própria Administração, que decerto será surpreendida de logo com pedidos de revisão ou repactuação do preço, sem falar no risco à exequibilidade do contrato, com a empresa contratada deixando de fornecer insumos necessários às intervenções sob a alegação de que o item não pode ser suportado face à defasagem de preços.”*

Colecionou para a fundamentação o julgado do Tribunal de Contas da União TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): RP 03400420181, o qual traz apresentação, com pedido de cautelar, formulada pela empresa Soebe Construção e Pavimentação S.A. acerca de possíveis irregularidades na licitação RDC Eletrônico 164/2018-07, promovida pela Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado do Rio de Janeiro (SRERJ/Dnit), a qual alega que **o edital foi lançado com orçamento estimativo defasado, com data-base de novembro/2016, 22 meses anterior à data prevista para abertura das propostas, 25/9/2018.**

E por fim, requereu o provimento da presente impugnação para corrigir o orçamento-base e as planilhas que lhe servem de fundamento, de modo a passar a considerar os preços atualmente vigentes no mercado, ajustando-os de acordo com a tabela SINAPI mais recente, isto é, a Tabela SINAPI 02/2022.

Considerando que as alegações trazidas no pleito remetem à data-base do orçamento, solicitamos análise e parecer, conforme discutido em reunião a qual culminou com a elaboração da [Ata 5.769/2022 - ATA INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328107](#)

Atenciosamente.

—

**Silvia Talitha Fernandes de Araújo**  
Presidente CPL-SEMOP

## Ata 5.769/2022

---

**De:** Silvia A. - SEMOP - CPL

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 29/03/2022 às 12:40:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

### **ATA INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328107**

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212328107

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 12h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para análise e providencias acerca da **Tomada de Preço 001/2022**, cujo objeto é a **Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MERCADOS PÚBLICOS, PARNAMIRIM/RN**. Fora protocolado impugnação do edital, através do 1DOC, protocolo 6.717/2022, para o certame Tomada de Preço 001/2022, o qual tem sessão de recebimento e abertura de envelopes marcado para as 9:00hs do dia 30 de outubro de 2022. Após deliberação esta comissão decidiu, por unanimidade, remeter o presente processo para análise e parecer da COP/SEMOP. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através do certificado digital do 1DOC.

—  
**Silvia Talitha Fernandes de Araújo**  
*Presidente CPL-SEMOP*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A446-1C99-7017-6F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO (CPF 010.XXX.XXX-54) em 29/03/2022 13:02:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 29/03/2022 13:04:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 29/03/2022 13:17:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ (CPF 033.XXX.XXX-60) em 29/03/2022 13:23:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 29/03/2022 13:32:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISLEN ROCHA BARROS (CPF 507.XXX.XXX-72) em 29/03/2022 13:45:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/A446-1C99-7017-6F40>

**Protocolo 3- 6.717/2022**

**De:** Flávio T. - SEMOP - COP

**Para:** SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 29/03/2022 às 15:57:09

Prezada Presidente,

Conforme solicitado, segue o [Parecer 081/2022 - Análise de Pedido de Impugnação de Edital - Licitação Tomada de Preços 01/2022](#), para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

—

**Flávio Leal Teixeira**

*Presidente da COP/SEMOP*

## Parecer 081/2022

---

**De:** Ana M. - SEMOP - COP - INS

**Para:**

**Data:** 29/03/2022 às 15:47:32

**Setores envolvidos:**

SEMOP - COP, SEMOP - COP - INS

### **Análise de Pedido de Impugnação de Edital - Licitação Tomada de Preços 01/2022**

O pedido de impugnação da Empresa R de Paula Construções & Engenharia Ltda. ME, não especifica os insumos que estariam com preços abaixo do mercado. A Empresa apresenta comparação de preços referenciais, no entanto os bancos de referência apresentam limites superiores, os quais não podem ser ultrapassados, porém valores inferiores aos de referência não estão, necessariamente, abaixo dos valores de mercado. Além disso a Empresa apresenta uma análise de inexecuibilidade de alguns itens do orçamento, no entanto a inexecuibilidade do valor de um orçamento deve ser analisada de forma global, não por amostragem; se uma gama de serviços apresenta preços aparentemente defasados, outra gama de serviços pode apresentar preços alinhados com cotações mais elevadas de mercado, culminando em um valor global equilibrado.

Com relação a data base do orçamento de referência, 05/2021, a adoção da data base se dá no início da elaboração do orçamento, considerando as publicações dos bancos de referência, as quais já apresentam uma defasagem de, pelo menos, dois meses. Além disso, em se tratando de recurso Federal, existe um decurso de tempo entre a elaboração do orçamento, análise, revisões, aprovação da CAIXA e trâmites do processo licitatório, sendo que após a aprovação da CAIXA uma alteração de data base ensejaria reiniciar o processo de análise, gerando um ciclo vicioso, incorrendo no risco da perda do recurso.

Os preços unitários dos bancos de referência (SINAPI, SICRO, CAERN, etc) são valores referenciais, calculados pela média ou mediana de preços coletados no mercado, desta forma um valor abaixo do valor referencial não significa necessariamente abaixo do valor de mercado, tanto que um dos parâmetros para verificação de inexecuibilidade é o preço estar inferior a 70% do valor orçado pela administração, conforme § 1º, do inciso II, do artigo 48 da Lei 8.666/93.

Considerando uma simulação do orçamento atualizado para a data base 02/2022, verificou-se que o orçamento de referência (data base 05/2021) ficou em 85,04% do valor atualizado.

Pelo exposto, esta Comissão entende que, apesar da data base retroativa, o valor do orçamento de referência se mantém na faixa de exequibilidade.

—  
**Ana Teresa T. de Moraes**  
*Engenheira Civil - Mat.8066*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56A-6E40-5D45-ACAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS (CPF 671.XXX.XXX-72) em 29/03/2022 15:48:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIO LEAL TEIXEIRA (CPF 010.XXX.XXX-40) em 29/03/2022 15:51:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/F56A-6E40-5D45-ACAA>